

Artigo 16.º

Forma de obrigar

A Associação obriga-se através da assinatura de qualquer membro da direcção.

Está conforme.

21 de Outubro de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000157270

RANCHO TRADICIONAL DE CINFÃES — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 7929/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2005, lavrada a fls. 10 e seguintes do livro de notas n.º 5-A do Cartório Notarial dos Olivais, a cargo do notário licenciado João António Pinto Diniz

Ferreira, foi constituída a Associação com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Rua de Almada Negreiros, lote J, 4.º, esquerdo, Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

A Associação tem por objectivo fundamental a defesa, conservação e divulgação da cultura popular do concelho de Cinfães, através das danças, dos cantares e das representações etnográficas, podendo alargar o seu âmbito a actividades recreativas ou desportivas do interesse dos associados.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão, constarão de documento complementar fazendo parte integrante da escritura.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante em conformidade com o original.

19 de Dezembro de 2005. — O Notário, *João António Pinto Diniz Ferreira.*

3000198101



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 22 847/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe do Gabinete de Informática.

Área de actuação — arquitectura de sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas — engenharia de *software*.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Bons conhecimentos dos aspectos técnicos da administração de sistemas e de gestão de redes informáticas;

Bons conhecimentos de *hardware/software* para PC;

Domínio da língua inglesa falada e escrita;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado.*

Aviso n.º 22 848/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Património.

Área de actuação — a indicada nas alíneas g) a j) do artigo 5.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos sólidos de gestão do património do Estado nos domínios da aquisição, administração, avaliação e alienação dos bens do Estado;

Bons conhecimentos de gestão e coordenação de contratos públicos de aprovisionamento e de gestão de frota automóvel;

Capacidade de liderança, de planeamento e de organização;

Sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado.*

Aviso n.º 22 849/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão Jurídica e Auditoria.

Área de actuação:

Supervisão dos processos disciplinares;

Assessoria jurídica especializada;

Representação da DGRS enquanto autoridade central.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Sólidos conhecimentos jurídicos;

Capacidade de liderança, de trabalho em equipa, de organização e de resolução de problemas;